



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

PROCESSO INTERNO Nº 6.392/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – CTM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Em virtude do pedido de esclarecimento recebido, informamos que:

1. Pergunta: Em relação ao Edital ficamos com dúvidas sobre a exigência do atendimento do estabelecido no item 13.2 do Termo de Referência para a participação na licitação, na medida em que não foi solicitada documentação comprobatória como pré-requisito à habilitação.

Resposta: Os requisitos profissionais constantes no item 13.2 do Termo de Referência do Edital devem ser comprovados como condição para assinatura do contrato, através de documentos hábeis tais como: diploma, certificado de especialização, atestados de capacidade técnica, contrato de honorários, etc.

Estância Turística de Tremembé, 19 de Janeiro de 2023.

Vânia Teixeira de Lemos Araújo
Pregoeira



Prefeitura de
TREMEMBÉ